

Proc. TC-020.537/2009-9
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta de correção de erro material presente no Acórdão 7818/2014 – 2ª Câmara (peça 85), consistente no nome da empresa Santa Maria **Comércio** e Representação Ltda., que constou erroneamente como sendo Santa Maria **Comério** e Representação Ltda., nos termos da instrução da unidade técnica (peça 86).

Ministério Público, em 24/03/2015.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral